



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 63

São Paulo, sábado, 29 de dezembro de 2018

Número 243

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.593, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 25.000,00 de acordo com a Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.361.3010.2857	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28 de dezembro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 28 de dezembro de 2018.

DECRETO Nº 58.594, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 41.331.580,39 de acordo com a Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades dos Encargos Gerais do Município, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo de Desenvolvimento Urbano,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 41.331.580,39 (quarenta e um milhões e trezentos e trinta e um mil e quinhentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
28.17.04.123.0000.6838	Encargos pela Manutenção do Fundo de Depósitos Judiciais nas quais o Município é Parte	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	10.800.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.800.000,00
84.10.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	
33903000.00	Material de Consumo	18.500.000,00
93.10.08.241.3007.6154	Proteção Social Especial à População Idosa	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181.608,79
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	149.070,94
93.10.08.243.3013.6151	Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.662,39
98.22.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	
44905100.08	Obras e Instalações	5.442.000,00
98.22.26.453.3009.1099	Construção de Corredores de Ônibus	
44906100.08	Aquisição de Imóveis	5.157.238,27

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
22.10.26.453.3009.1095	Construção de Terminais de Ônibus	
44905100.02	Obras e Instalações	10.599.238,27
28.17.04.123.0000.6833	Encargos Referentes à Arrecadação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.300.000,00
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00
93.10.08.243.3013.2059	Manutenção e Operação dos Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	432.342,12

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28 de dezembro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em Exercício
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 28 de dezembro de 2018.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

Of. GP 76/2018 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA - Prorrogação do afastamento de Flavius Augusto Olivetti Albiéri - De acordo com a manifestação exarada pela Secretaria Municipal da Saúde, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei 8.989/1979 e no artigo 1º, § 3º, do Decreto 55.832/2015, alterado pelo Decreto 58.118/2018, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor FLAVIUS AUGUSTO OLIVETTI ALBIERI, RF 807.287.6/2, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para continuar a prestar serviços na Prefeitura do Município de Diadema sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo até 31/12/2019.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6010.2018/0002065-2 - FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA - FUNDATEC - Prorrogação do afastamento de Valdirene Tizzano da Silva - No uso da competência delegada pelo Decreto 58.557/18, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 70, da Lei 14.660/07, do artigo 7º, § 1º, do Decreto 46.860/05 e do artigo 10 do Decreto nº 49.721/08, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento da servidora VALDIRENE TIZZANO DA SILVA, Diretor de Escola, RF 675.873.8, vínculo 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para continuar prestando serviços na Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura - FUNDATEC, com prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019.

8510.2018/0000269-0 - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Afastamento de Marcia Helena Moutinho de Oliveira - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 58.557/18 e nos termos do disposto no artigo 45, §1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, **AUTORIZO**: 1 - O afastamento da servidora MARCIA HELENA MOUTINHO DE OLIVEIRA, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RF 639.409.4/1, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para prestar serviços na Fundação Teatro Municipal de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, a partir de 10/12/2018 até 31/12/2018; 2 - A prorrogação do afastamento da servidora MARCIA HELENA MOUTINHO DE OLIVEIRA, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RF 639.409.4/1, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, para continuar a prestar serviços na Fundação Teatro Municipal de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019.

7910.2018/0000702-3 - SÃO PAULO OBRAS-SPObras - Prorrogação do afastamento da servidora Ana Paula Roque de Sousa - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 58.557/18, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento da servidora ANA PAULA ROQUE DE SOUSA, Assistente de Gestão de Políticas Públicas Nível II, R.F. 600.984.1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para continuar prestando serviços na SÃO PAULO OBRAS, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019.

7910.2018/0000698-1 - SÃO PAULO OBRAS - Prorrogação do afastamento de Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 58.557/2018 **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, §1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento da servidora HILDA MITIKO IUAMOTO PACHECO, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Nível I - Engenharia, RF 755.123.1, lotada na Secretaria Municipal das Subprefeituras, para continuar a prestar serviços no cargo de Chefe de Gabinete da SPOBRAS, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019.

7810.2018/0000668-8 - SÃO PAULO URBANISMO - Prorrogação do afastamento de José Oswaldo de Araujo Vilela - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 58.557/18, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor JOSÉ OSWALDO DE ARAUJO VILELA, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Nível IV - Arquitetura, R.F. 530.914.0 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, para continuar a prestar serviços na SÃO PAULO URBANISMO, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, com ressarcimento à Secretaria cedente, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019.

7810.2018/0000337-5 - SÃO PAULO URBANISMO - Prorrogação do afastamento de Juliana Hervilha Ligero - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 58.557/18, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, §1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento da servidora JULIANA HERVILHA LIGERO, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RF 785.674.1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para continuar a prestar serviços na SÃO PAULO URBANISMO, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, com ressarcimento à Secretaria cedente, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019.

6010.2018/0002331-7 e **7910.2018/0000703-1** - SÃO PAULO OBRAS - Prorrogação do afastamento de José Domingos Frid e Figueiredo - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 58.557/2018 **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, §1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento do servidor JOSÉ DOMINGOS FRID E FIGUEIREDO, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Nível III - Engenharia, RF 627.077.8, lotado na Procuradoria Geral do Município, para continuar a prestar serviços na SPOBRAS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, a serem ressarcidos ao órgão cedente, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019.

7910.2018/0000704-0 - SÃO PAULO OBRAS-SPObras - Prorrogação do afastamento de Antonia Ribeiro Guglielmi - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 58.557/18, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento da servidora ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Nível II - Engenharia, R.F. 752.660.1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, para continuar prestando serviços na SÃO PAULO OBRAS, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019.

7810.2016/0000161-3 - SÃO PAULO URBANISMO - Prorrogação do afastamento de servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 58.557/18, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento dos seguintes servidores de SMUL para continuarem prestando serviços junto à SP-Urbanismo, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019:

1. Sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo com ressarcimento à Secretaria cedente:
LARA CAVALCANTI RIBEIRO DE FIGUEIREDO, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Nível I - Arquitetura, RF 798.398-1

2. Com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo, conforme artigo 7º, § 1º do Decreto nº 46.860/05 e artigo 10 do Decreto nº 49.721/08:

FERNANDO HENRIQUE GASPERINI, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, nível I - Arquitetura, RF. 753.046.3

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE - SGM

2014-0.12.1279-0 - Secretaria do Governo Municipal - Cessão com Reembolso - SIMONE DE FARIA FRANCO GOSLING - A vista dos elementos contidos no presente processo, em especial a informações e dados apresentados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 304 e de SGM/CAF/SEOF às fls. 306, e em conformidade com os termos disposto na Lei 13.562/2003, no Decreto 48.461/2007, no artigo 9º do Decreto 55.578/2017 e Portaria SGM 219 de 12 de dezembro de 2018, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 79.756,43, em nome da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - CNPJ 56.024.581/0001-56, onerando a dotação orçamentária 11.2004.122.3024.2100.31909600-00, visando reembolsar o órgão cedente pela cessão da senhora SIMONE DE FARIA FRANCO GOSLING, CPF: 246.138.808-31 e RG: 26.388.598-7 à Secretaria do Governo Municipal no período de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2019.

6011.2017/0000205-4 - SGM/ADM DO EDIFÍCIO MATARAZZO - Despesas com fornecimento de energia elétrica - Média Tensão - Ed. Matarazzo - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo - (1/1/2019 a 31/12/2019) - Nos termos do artigo 60 da Lei 4.320/1964, bem como o art. 1º do Decreto 23.639 de 24 de março de 1987, artigo 24 inciso XXII da Lei Federal 8.666/93, com redação conferida pela Lei 9.648/98 e o art. 1º da Portaria SF 101/2016, bem como com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho estimativo, no valor de R\$ 1.200.000,00, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024-2103-3.3.90.39.00.00, em favor da empresa ELETROPOLITANA E ELETRICIDADE DE SÃO PAULO SA, CNPJ/MF 61.695.227/0001-93, para atender despesas com fornecimento de energia elétrica - média tensão para o Edifício Matarazzo, no exercício de 2019 (1/1/2019 a 31/12/2019).

6010.2018/0002344-9 - FERNANDO MARTINS SALLES - RG. 37.336.334-5 - Reembolso de despesas realizadas pelo servidor no valor de R\$ 259,60, referente ao pagamento de despesas com aquisição de papel fotográfico A4 220g para o Gabinete do Prefeito - 1. À vista dos elementos contidos no presente processo 6010.2018/0002344-9, em especial as informações de docs. 013100692, 013100775, 013134977, 013235460, 013264031 e 013579812, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 013642418, que acolhe como razão de decidir, nos termos do art. 1º do Decreto 44.891/04, **AUTORIZO**, em caráter excepcional e observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o pagamento a título indenizatório, da quantia de R\$ 259,60, ao servidor FERNANDO MARTINS SALLES - C.P.F. 385.527.848-23 - R.G. 37.336.334-5, correspondente às despesas com aquisição de papel fotográfico A4 220g para o Gabinete do Prefeito. - 2. Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 259,60, ao servidor FERNANDO MARTINS SALLES - C.P.F. 385.527.848-23 - R.G. 37.336.334-5, onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.93.00.00, do orçamento vigente.

6010.2018/0002346-5 - PEDRO HENRIQUE DIAS BARBIERI - RF 839.694-9 - Reembolso de despesa com hospedagem, realizada no período de 02 a 04 de outubro de 2018, em viagem realizada a Brasília, para tratar de Emendas Federativas de interesse da PMS, no valor de R\$ 605,00 - 1. À vista dos elementos contidos no presente processo 6010.2018/0002346-5, as informações de docs. 013118598, 013118664, 013118668, 013118728, 013118756, 013123030, 013123085 e 013579361,

com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 013609045, nos termos do art. 1º do Decreto 44.891/04, **AUTORIZO**, em caráter excepcional e observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o pagamento a título indenizatório, da quantia de R\$ 605,00, ao Senhor PEDRO HENRIQUE DIAS BARBIERI - C.P.F. 412.605.538-09 - R.F. 839.694-9, correspondente às despesas com hospedagem, realizadas no período de 2 a 4 de outubro de 2018, em viagem realizada a Brasília, para tratar de Emendas Federativas de interesse da PMS. - 2. Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 605,00, ao Senhor PEDRO HENRIQUE DIAS BARBIERI - C.P.F. 412.605.538-09 - R.F. 839.694-9, onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.93.00.00, do orçamento vigente.

6010.2018/0002257-4 - VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO - CPF 345.424.258-43 - RG: 32.365.117-3 - Reembolso no valor de R\$ 204,69, referentes a despesas realizadas com almoços de representação do Prefeito Bruno Covas, realizados em 3 de dezembro de 2018, com o senhor João Cury - Secretário da Educação do Estado e em 05 de dezembro de 2018, com o Prefeito de São Bernardo do Campo, Senhor Orlando Morando - 1. À vista dos elementos contidos no presente processo SEI 6010.2018/0002257-4, em especial as informações de docs. 012990579, 012990794, 012990912, 012990990, 013075147, 013075203, 013075241 e 013571080, com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 013610429, nos termos do art. 1º do Decreto 44.891/04, **AUTORIZO**, em caráter excepcional e observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, o pagamento a título indenizatório, da quantia de R\$ 204,69, ao Senhor VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO - CPF 345.424.258-43 - RG: 32.365.117-3, correspondente a despesas realizadas com almoços de representação do Prefeito Bruno Covas, realizados em 3 de dezembro de 2018, com o senhor João Cury - Secretário da Educação do Estado e em 5 de dezembro de 2018, com o Prefeito de São Bernardo do Campo, Senhor Orlando Morando. - 2. Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 204,69, ao Senhor VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO - CPF 345.424.258-43 - RG: 32.365.117-3, onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.93.00.00, do orçamento vigente.

6011.2017/0001475-3 - SGM/ADM DO EDIFÍCIO MATARAZZO - Despesas com fornecimento de energia elétrica - Galeria Prestes Maia - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo - (1/1/2019 a 31/12/2019) - Nos termos do artigo 60 da Lei 4.320/1964, bem como o art. 1º do Decreto 23.639 de 24 de março de 1987, artigo 24 inciso XXII da Lei Federal 8.666/93, com redação conferida pela Lei 9.648/98 e o art. 1º da Portaria SF 101/2016, bem como com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho estimativo, no valor de R\$ 79.200,00, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2100.3390.39.00.00, em favor da empresa ELETROPOLITANA METROPOLITANA E ELETRICIDADE DE SÃO PAULO SA, CNPJ/MF 61.695.227/0001-93, para atender despesas com fornecimento de energia elétrica da Galeria Prestes Maia, no exercício de 2019 (1/1/2019 a 31/12/2019).

6011.2017/0001476-1 - SGM/ADM DO EDIFÍCIO MATARAZZO - Despesas com fornecimento de energia elétrica - Baixa Tensão - Ed. Matarazzo - Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo - (1/1/2019 a 31/12/2019) - Nos termos do artigo 60 da Lei 4.320/1964, bem como o art. 1º do Decreto 23.639 de 24 de março de 1987, artigo 24 inciso XXII da Lei Federal 8.666/93, com redação conferida pela Lei 9.648/98 e o art. 1º da Portaria SF 101/2016, bem como com base na delegação de competência promovida pela Portaria 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho estimativo, no valor de R\$ 60.360,00, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2103.3.3.90.39.00.00, em favor da empresa ELETROPOLITANA METROPOLITANA E ELETRICIDADE DE SÃO PAULO SA, CNPJ/MF 61.695.227/0001-93, para atender despesas com fornecimento de energia elétrica - baixa tensão para o Edifício Matarazzo, no exercício de 2019 (1/1/2019 a 31/12/2019).

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMSU 51, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o aceite de certificados de cursos de aperfeiçoamento e qualificação apresentados pelos servidores com vistas à evolução funcional do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana - QTG, da Prefeitura do Município de São Paulo

FERNANDO CESAR LORENCINI, Secretário Municipal de Segurança Urbana em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei 16.239, de 19 de julho de 2015, que dispõe sobre a criação do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana - QTG, da Prefeitura do Município de São Paulo, com respectivo plano de carreira, bem como reestruturação cargos e funções previstos nas Leis 11.715, de 03 de janeiro de 1995, e 13.768, de 26 de janeiro de 2004, e legislação subsequente;

Considerando a necessidade de a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio da Academia de Formação em Segurança Urbana, avaliar as diversas titulações de aperfeiçoamento e qualificação de seus servidores, visando à sua evolução funcional, considerando a diversidade e complexidade das atividades desenvolvidas pela Guarda Civil Metropolitana;

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de desenvolvimento na carreira, os títulos de aperfeiçoamento e qualificação profissional apresentados pelos Profissionais do Quadro Técnico da Guarda Civil Metropolitana - QTG, da Prefeitura do Município de São Paulo, serão reconhecidos como validados ou referendados pela Academia de Formação em Segurança Urbana - AFSU, em atendimento ao artigo 14 do Decreto 56.795, de 5 de fevereiro de 2016.

§ 1º - Os títulos de aperfeiçoamento e qualificação profissional a que se refere o "caput" deste artigo, devem guardar relação direta às atribuições dos cargos de provimento efetivo que compõe a carreira do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana - QTG, em atendimento às disposições do Decreto 56.796, de 5 de fevereiro de 2016, em especial aos Capítulos II, III, IV e V, que definem as atribuições dos cargos conforme seus Níveis e Categorias.

§ 2º - Os títulos a que se refere o "caput" deste artigo, serão referendados pela AFSU, após parecer do **Comando Geral da GCM**, desde que realizados nas seguintes áreas:

I - Saúde e Segurança Física de Instalações: cursos relacionados a proteger preventivamente os bens, serviços e instalações do Município de São Paulo, bem como atuar nas ações de segurança urbana, de forma integrada com os demais órgãos de Segurança Pública, na pacificação social de conflitos e na preservação da vida e da dignidade da pessoa humana;

II - Social: cursos relacionados ao atendimento e compreensão dos modos de atuação dos públicos relacionados à criança e adolescentes, pessoas em situação de risco, mulheres em situação de vulnerabilidade, drogadição, ambiental, cidadania, Libras, entre outros desde que relacionados ao ambiente profissional;

III - Humana: cursos relacionados à ética, relacionamento interpessoal, desenvolvimento de equipes, entre outros, desde que relacionados ao ambiente profissional;

IV - Direito: cursos pertinentes ao exercício da função, relacionados à legislação ambiental, trânsito, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto dos Idosos, Estatuto do Desarmamento, entre outros;

V – Formação Técnica: cursos de aprimoramento visando à capacitação e desenvolvimento das atribuições que os Pro-

fissionais da Guarda Civil Metropolitana - QTG possuam, tais como: didática, docência e educação à distância e informática.

VI – Gestão: cursos de aprimoramento visando à capacitação e desenvolvimento gerencial.

Art. 2º - Os títulos de aperfeiçoamento/qualificação na modalidade extensão universitária apresentados para o desenvolvimento na carreira, somente serão aceitos se tiverem sido realizados nas mesmas áreas previstas no §2º do artigo 1º desta Portaria, e deverão ser realizados em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), como Instituição de Ensino Superior (IES).

Art. 3º - Fica revogado o artigo 4º da Portaria 016 da Secretaria Municipal de Segurança Urbana de 26 de Abril de 2017.

Art. 4º - A Academia de Formação em Segurança Urbana, poderá elaborar normativas a fim de convalidar os acesites de cursos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana, aos 28 de dezembro de 2018.

Fernando Cesar Lorencini, Secretário de Segurança Urbana em exercício.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6029.2018/0003664-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Afastamento de servidor – **JI** – Em face dos elementos contidos no presente, com base nas atribuições a mim conferidas pelo artigo 4º, inciso III, do Decreto 48.743/07, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 1º, inciso III, do supra-citado decreto, o afastamento do **CE Marcos Antônio Pinto de Moraes** RF. 771.776.8, para participar da Convenção de Relações Públicas, que ocorrerá no período de **06 à 17** de janeiro de 2019, a bordo do navio de **Serviços Humanitário de Flag Freewinds, em Aruba**, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo – **II** – Observo, outrossim, que o servidor deverá apresentar comprovante de participação e relatório das atividades desenvolvidas, nos termos do artigo 5º, do Decreto 48.743/07.

6064.2018/0000053-2

I – No exercício da competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos de convicção constantes do presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho, com fundamento na Lei Municipal nº 13.178/01 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 13.689/03, regulamentada pelo Decreto nº. 44.484/04, alterado pelo Decreto nº 44.661/04, **AUTO-RIZO** a prorrogação do prazo de vigência até o dia 31/12/2019 do Termo de Cooperação celebrado com a Subprefeitura Mooca, visando a continuidade do "Programa Operação Trabalho na Subprefeitura da Mooca", no valor mensal estimado de R\$ 11.018,70 (onze mil dezotois reais e setenta centavos), totalizando o valor estimado de R\$ 117.532,80 (cento e dezesseite mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). **II** - Desta forma, face as determinações contidas na legislação vigente, **AUTORIZO**, oportunamente, a emissão da Nota de Empenho, que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.8.088.3.3.90.48.00.00 do competente exercício financeiro, observadas as formalidades legais, as cautelas de estilo e as disposições contidas nas Leis Complementares n.º 101/00 e 131/2009-LRF.

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**DESPACHO DO COORDENADOR****6064.2018/0002354-0**

Lancheteria e Pastelaria Fukushi LTDA ME – Proposta de revogação de TPU por ato indisciplinar. **1.** À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente da manifestação do Chefe da Assessoria Técnica (doc. 013591938), e da manifestação da área competente, Supervisão de Equipamentos de Abastecimento (doc. 013586344), que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência conferida a Supervisão de Equipamentos de Abastecimento pelo artigo 31, do Decreto nº. 58.153/2018, e a esta Coordenadoria, consoante o disposto nos incisos IV e IX, do artigo 28, do mesmo diploma legal, e em razão da violação ao disposto na alínea "a" e "d", do inciso III, artigo 25, do Decreto nº 41.425/01, devido a infração disciplinar (doc. Nº 013586308), Suspendo Pelo Prazo de 07 (sete) Dias, com fundamento no inciso II, artigo 25, do parágrafo único do Decreto nº 41.425/01, as atividades da empresa permissionária Lancheteria e Pastelaria Fukushi LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.665.362/0001-90, ocupante do box 30, do Mercado Municipal da Vila Formosa, localizado na Rua Chamatu, 170, Vila Formosa, São Paulo/SP. Outrossim, certifico a abertura do prazo de 15 (quinze) dias, para interposição de eventuais recursos, a teor do que prevê o art. 36 da Lei nº 14.141/2006.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**GABINETE DA SECRETÁRIA****DESPACHO****Processo nº6074.2018/0002469-0**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo nº 6074.2018/0002469-0, em nome de **Berenice Maria Giannella, C.P.F. nº 119.045.358-44, Registro Funcional nº 853.940-5**, referente ao período de 04 a 08 de Novembro de 2018, no valor de R\$1.467,34 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

PESSOA COM DEFICIÊNCIA**GABINETE DO SECRETÁRIO****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****LICENÇA MÉDICA – SERVIDOR FILIADO AO RGPS**

Concedida nos termos do item II da portaria 507/SGP-G/2004, de 28/12/2004 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005:

EH RFF/VINC/NOME DURAÇÃO A PARTIR
360102000000000 838.467.3/1 Cláudia Mondin de A. Pinto 01 dia 19/12/2018
GRATIFICAÇÃO DE GABINETE, concedida nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.989/79:
Registro Nome Percentual B a s e d e Calculo A partir de 803.321.8/5 ELSA ALVES BASILIO DE OLIVEIRA 30% DA15 19/12/2018

GESTÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO****EXTRATO****QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Processo nº 2016-0.277.914-3**

Participes: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e a Câmara Interbancária de Pagamentos – CIP com a Interveniência e Anuência da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN e da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM/SP S.A.

Objeto: Intercâmbio Técnico de Informações e a mútua colaboração para o processamento de dados dos servidores.

Recursos orçamentários: Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre as partes para execução deste acordo.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, a contar do prazo originalmente acordado.

Data da assinatura: 11/12/2018.

PARA INSERIR A PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/PMSP/SMG-DOAÇÕES COMODADOS E COOPERAÇÕES

Processo nº 2016-0.277.914-3

Assunto: Publicação na íntegra do termo supramencionado, nos termos do disposto no artigo 10, § 1º, V, do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014, e na Portaria nº 14, de 2014, da Controladoria Geral do Município.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DESPACHO PROCESSO 6013.2017/0000530-5**

SG – TELEFONICA BRASIL S/A - Autorização para atendimento de despesa de telefonia - exercício 2019

I – À vista dos elementos contidos no presente processo, no uso das competências delegadas por meio do inciso V do Art. 2º da Portaria nº 4/SMG/2018, **AUTORIZAMOS** a efetivação da despesa aqui tratada e emissão de Notas de Reserva e Empenho no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), onerando a dotação 13.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00 em nome da empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, visando atender o consumo com telefonia fixa das Unidades da SG, para atender ao exercício de 2019.

DESPACHO PROCESSO 6013.2017/0000814-2

SG – Prorrogação da cessão da servidora Tais Mota Esteves Heinck para o exercício de 2019. Órgão gestor do RPPS – PREVIMPA.

I – À vista do contido no Encaminhamento SG/CAF/DOF-EGM 013647328 e no uso das competências delegadas por meio do inciso V, do Art. 2º da Portaria nº 4/SMG/2018, **AUTORIZAMOS** a despesa aqui tratada e a emissão das Notas de Reserva e Empenho no valor de R\$ 24.709,87 (vinte e quatro mil setecentos e nove reais e oitenta e sete centavos), onerando a dotação 28.13.09.271.3004.6821.31.90.13.00.00 em nome do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA - CNPJ nº 05.332.568/0001-23, objetivando atender ao recolhimento da contribuição patronal da servidora cedida a esta municipalidade, para o exercício de 2019.

DESPACHO PROCESSO 6013.2017/0000534-8

SG – CLARO S/A - CNPJ nº 40.432.544/0001-47 - Autorização para atendimento de despesa de telefonia - exercício 2019

I – À vista dos elementos do presente processo, no uso das competências delegadas por meio do Art. 2º da Portaria nº 4/SMG/2018, e em atendimento a Informação SG/CAF/DOF/CONCESS 013651072, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva e Empenho no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a favor da empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, visando atender o consumo com telefonia de contas avulsas prefixo 21 e ramais do PABX p/ligações DDD e celular, relativamente ao exercício de 2019, onerando a dotação orçamentária nº 13.1.0.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO**GABINETE DO SUBPREFEITO****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-235****COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ENDERECO:
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-AF/CPDU/SUSL
2018-0.096.752-3 EMPRESA DE DIVERSOES PUBLICAS CAPELO LTDA ME
DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 14.223/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO 47950/06
2018-0.120.158-3 DTS IMOVEIS LTDA
DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 14.223/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO 47950/06

CONFORME LEI 10.365/87 E DECRETO 29.586/91, INFORMAMOS QUE SERÃO EXECUTADOS OS SEGUINTES SERVIÇOS:

DEFERIDOS:
SEI 6030.2018/0000.979-8 – REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 01 (uma) árvore (Araucária Excelsa), na Rua Coronel José Lopes de Toledo, 461 (Área Interna Particular)
SIMPROC 2018.9.207.025-8 – REMOÇÃO POR SUPRESSÃO de 01 (uma) árvore (Flamboyant), na Rua Claudio Henrique de Paula, 61 (Área Interna Particular)
AS PESSOAS OU ENTIDADES QUE DISCORDAREM, PODERÃO NO PRAZO DE 06 DIAS CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR RECURSO CONTRA A MEDIDA, PROTOCOLANDO-O NESTA SUBPREFEITURA.

ESCALA DE PLANTÃO - MÊS JANEIRO / 2019

O Subprefeito de Aricanduva, em cumprimento a Portaria n.º3.005/SAR-GAB/98 de 24/12/98, publica a Escala das Equipes de Plantão para atendimento a emergências para o mês de JANEIRO / 2019

ENGENHEIROS

Nome Reg.Func. Período
Nivaldo Lemes da Silva Filho
631228
31/12/2018
07/01/2019
Osmar Calmasini
555376
07/01/2019
14/01/2019
Paulo Eduardo de A.V.Loureiro
542321
14/01/2019 21/01/2019
Ubiratã Antonio Azevedo Gomes
648209
21/01/2019
28/01/2019
Viviane Rodrigues de Palma
7056346
28/01/2019
04/02/2019

Os Engenheiros assumirão o plantão às 08h00 do dia indicado na escala e entregarão às 8h00 da segunda feira subsequente.

AGENTES VISTORES

Nome	R.F	Dias
João Baptista da R. D'Annuncio	319.427	01,05,06,12,13,19,20,25,26,27
Silvia Elaine Peres	550.771	02,07,14,23,30
Sonia Regina Scartezini	580.737	03,09,15,18,31
Gerson Kiyoshi Okuma	725.321	04,10,16,21
Leda Aparecida Ribas Paz	140.813	08,11,17,22
Miguel Malvone	651.220	24,
Monir Antonio Hid Haddad	743.078	28,
Simone Fernandes D.Alves	647.440	29,

Os agentes vistoros assumirão o plantão às 8:00hs do dia indicado na escala e entregarão às 8:00 hs do dia seguinte.

EQUIPE DE APOIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE REGATUARDA PARA O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DE URGÊNCIA

Nome	Reg.Func.
Jurandir Junqueira Junior	838.440.1
CHEFE DE GABINETE	
Nome	RG.
Salvador Vicente Barbato	797.987.8/4
Assessoria Defesa Civil	
Nome	Reg.Func.
Gelson Ferreira da Silva	839.217.0
Coordenadoria de Projetos e Obras	
Nome	RG.
Patrícia Viegas Zoia	9.932.488-X
Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
Nome	Reg.Func.
Roberta Cavalcante Damasceno	732.795.1/1
Coordenadoria de Administração e Finanças	
Nome	RG.
Rita de Cassia Pontalti	548.707.2/2

PROCESSO Nº 2016-0.264.407-8**DEFIRO** o pedido de Certificado de Conclusão de Obras – CCO em nome da Empresa Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, nos termos da Lei 13.614/03 e Decreto 44.755/04 e Portaria 046/2018/SMSUB.**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL****DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL DE DEFESA CIVIL****ESCALA DE PLANTÃO PERMANENTE DE EMERGÊNCIA DECRETO 38.548, DE 29 DE OUTUBRO DE 1999**

PLANTÃO	HORÁRIO	MÊS/ANO	DIAS	MOTORISTA	AUXILIAR	AUXILIAR
A	07:00 ÀS 19:00	JANEIRO/2019	01,03,05,07,09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31			
EQUIPE DE RESPOSTA	VTR	ENCARREGADO				
NORTE	DC 49	MACHADO	YURI	DE TORO	SOUZA	
JACANÃ	DC 15	PAULO SERGIO	DUARTE	PEDREIRA	MAGRON	
SUL	DC 30	MONTEIRO	CARLOS	JAIME	MARCONDES	
GUARAPIRANGA	DC 05	MARCOS PEREIRA	BASAN	ADEMAR		
LESTE	DC 14	ORLANDO	JOSÉ OLIMPIO	MARCOS	MOISES	
CATUMBI	DC 48	ROBILOTTI	VERA	MONTANHER	SELMA	
VILA FORMOSA	DC 43	FURLAN	FURLAN	RUBENS	CAETANO	
CENTRO	DC 23	JOSÉ ROBERTO	ABRAHÃO	PAULO ALVES	PRESTES	
OESTE	DC 27	SANTIAGO	JOEL	CARDAMONE	CLERIO	
COMANDO	DC 03		M. MENEZES	GERMANO		
CCOI	CHEFE DE EQUIPE	CABINE DE DESPACHO	CABINE DE DESPACHO	CABINE DE DESPACHO	CABINE DE DESPACHO	
	RENATA	THAIS	ROBERTA	CAROLINA	DENILSON	
PLANTÃO	HORÁRIO	MÊS/ANO	DIAS	MOTORISTA	AUXILIAR	AUXILIAR
B	19:00 ÀS 07:00 DO DIA SEGUINTE	JANEIRO/2019	01,03,05,07,09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31			
EQUIPE DE RESPOSTA	VTR	ENCARREGADO				
NORTE	DC 49	DOMINGOS	AIRES	PAULINO		
JACANÃ	DC 15	ROMARIO	CRISTIANO	M. RODRIGUES	MAGRON	
SUL	DC 30	BENEDITO LOPES	SERGIO NEVES	BENEDITO PEREIRA	DANIEL	
GUARAPIRANGA	DC 05	CALDEIRA	BELMIRO	MAGNO		
LESTE	DC 14	BONFIM	REIS	GILMAR	STANGARI	
CATUMBI	DC 48	IVAN	MINGATI	EDSON FERNANDES	JOSÉ CARLOS	
VILA FORMOSA	DC 43	JOSÉ REINALDO	MARCOS ROBERTO	PEREIRA	ERI	
CENTRO	DC 23	BARROS	GARBUJO	LAVIERI	GABRIEL	
OESTE	DC 27	ODAIR	CRUZ	NILTON	REINALDO	
COMANDO	DC 03		ROSSETTO	HENRY		
CCOI	CHEFE DE EQUIPE	CABINE DE DESPACHO	CABINE DE DESPACHO	CABINE DE DESPACHO	CABINE DE DESPACHO	
	RONIVON	MESSIAS	MESSIAS	GILMAR	LOURISVAL	
PLANTÃO	HORÁRIO	MÊS/ANO	DIAS	MOTORISTA	AUXILIAR	AUXILIAR
C	07:00 ÀS 19:00	JANEIRO/2019	02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30			
EQUIPE DE RESPOSTA	VTR	ENCARREGADO				
NORTE	DC 49	RODRIGUES	NIVALDO	WALTER	RIBEIRO	
JACANÃ	DC 15	EDSON DINIZ	FIRMO	PEDRO MENDES	LUCAS	
SUL	DC 30	EDSON	CATEGERÓ	ABEL	MILTON	
GUARAPIRANGA	DC 05	IRISMAR BRITO	VILSON	JOSÉ BRITO		
LESTE	DC 14	PORTO	NUNES	ATONILDO	TONY	
CATUMBI	DC 48	ANILTON	SALCEDO	PAULO	TEREZA	
VILA FORMOSA	DC 43	EZIO	MOACIR	CLAUDINEI	LORENTE	
CENTRO	DC 23	MARCELO ROSA	LUCAS SILVA	ANTONIO	PAULO	
OESTE	DC 27	GETERO	OTAVIANO	JOSÉ ROSA	MARCO ANTONIO	
COMANDO	DC 03		ALCANFOR	JORGE		
CCOI	CHEFE DE EQUIPE	CABINE DE DESPACHO	CABINE DE DESPACHO	CABINE DE DESPACHO	CABINE DE DESPACHO	
	LUIZA	FABIANA	FABIANA	ADRIANA	RAQUEL	
PLANTÃO	HORÁRIO	MÊS/ANO	DIAS	MOTORISTA	AUXILIAR	AUXILIAR
D	19:00 ÀS 07:00 DO DIA SEGUINTE	JANEIRO/2019	02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30			
EQUIPE DE RESPOSTA	VTR	ENCARREGADO				
NORTE	DC 49	PONTE	NELSON	ANDRE		
JACANÃ	DC 15	PEDRO	ARAÚJO	EDSON ALCIR	NIGERSON	
SUL	DC 30	SANT'ANNA	FREITAS	ALDAIR	A. MARQUES	